



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 26 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2173

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DA PREFEITA	1
HOMOLOGAÇÕES	1
DESPACHOS	1
ENTIDADES	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPrensa Oficial - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.
Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br
Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 26 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2173

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2.026

PROCESSO SA/DL Nº 196/2.026

SEI Nº 2263/2026

OBJETO: Aquisição de Ares Condicionados para o Conservatório Musical Maestro Mário Veneri.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023, resolvo adjudicar os itens 1 - Ar-condicionado Split Inverter 9.000 BTU/h, ciclo frio, classificação energética mínima A, conforme parâmetros definidos no Anexo II, do Edital nº 130/2.026 e 2 - Ar-condicionado Split Inverter 12.000 BTU/h, ciclo frio, classificação energética mínima A, conforme parâmetros definidos no Anexo II, do Edital nº 130/2.026, em favor da empresa D L Torquato Ltda, no valor total de R\$ 35.587,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais) e o item 3 - Ar-condicionado Split Inverter 18.000 BTU/h, ciclo frio, classificação energética mínima A, conforme parâmetros definidos no Anexo II, do Edital nº 130/2.026, em favor da empresa Pdn Comercio e Serviços Eletrônicos Ltda, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); e homologar todos os atos praticados no Pregão nº 111/2026, autorizando a formalização dos contratos com as empresas vencedoras do certame.

Monte Alto, 25 de setembro de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DESPACHOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Pregão nº 119/2.026

Processo SA/DL nº 208/2.026

SEI nº 2212/2.026

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II, artigo 71 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021,

Pelo presente termo decide REVOGAR o Processo SA/DL nº 208/2.025, SEI nº 2212/2.026, Pregão nº 119/2.026, que trata do registro de preços para prestação de serviços de controle de pragas urbanas, limpeza e higienização de



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 26 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2173

caixas d'água e reservatórios, limpeza, manutenção e substituição de calhas e rufos, em razão da solicitação da Secretária de Educação, conforme documento acostado aos autos, que aponta a necessidade de promover alterações e adequações no Termo de Referência.

Em função do desfazimento do processo de licitação, fica aberto o prazo de 3 (três) úteis, para interposição de recurso, nos termos do inciso I, alínea d, do artigo 165, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021.

Monte Alto, 25 de setembro de 2.026.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 26 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2173

ENTIDADES



Conselho Municipal de Assistência Social *- C.M.A.S. -*

ATA Nº 327/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS). Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na sede do Projeto Luz e Vida. O Presidente do Conselho, Senhor Ailton Roberto Costa, agradeceu a participação de todos os presentes, dando início à reunião, que contou com a presença dos seguintes membros: Representantes do Poder Público: Secretária Municipal de Assistência Social - Priscila Raquel Bedin e Mônica Xavier da Silva; Secretária Municipal de Planejamento Urbano - Rafael André Varotte; Secretária Municipal de Finanças e Orçamento - Jaine Marcela dos Santos Tavares; Secretária Municipal de Turismo e Cultura - Jaqueline Márcio Leite. Representantes da Sociedade Civil – Entidades e Organizações de Assistência Social - Ailton Roberto Costa; Simone da Silva Folador de Oliveira; Silvia Maria Tarcísio Braccini; Roseli Aparecida Vieira Makino e Poliana Maria Albrecht. Também participaram da reunião, na condição de ouvintes, Alessandra Navarro Marangoni e Clislayne Jakeline Corradi. Contou-se, ainda, com a presença da Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Ana Carolina Gutierrez, e da Diretora da Proteção Básica, Senhora Taise Fabri. A diretora Sra. Taise leu a ata anterior para conhecimento e aprovação. O presidente, Sr. Ailton, enviou ao grupo do conselho via WhatsApp a minuta com as alterações realizadas referentes ao regimento interno, para conhecimento e leitura dos membros do conselho, para posterior apresentação e discussão. Expôs aos membros presentes o tema referente à deliberação e aprovação do repasse de emendas parlamentares federais individuais, de autoria do Deputado Federal David Soares, sendo destinado à APAE o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e ao Lar São Vicente de Paulo o valor de R\$ 95.425,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Foi informado que os recursos serão destinados a despesas de custeio. Após apreciação do ofício das emendas ocorreu a deliberação e posteriormente a aprovação do Conselho. Na sequência, o Senhor Presidente e a Secretária de Assistência Social, Senhora Ana, apresentaram para apreciação, deliberação e aprovação a leitura dos Ofícios nº 58/2026 e nº 59/2026, encaminhados pela APAE. Foi esclarecido que a solicitação nos referidos ofícios não representam alterações nos Planos de Trabalho anteriormente apresentados, mas apenas informações complementares ao Plano de Aplicação dos Recursos da Assistência da Assistência Social – Fundo Estadual de Assistência Social – exercício 2026 já previstas nos respectivos planos. Após os esclarecimentos, a solicitação foi aprovada pelos membros presentes. A Sra. Ana e a Sra. Taise, apresentaram ao Conselho as informações referentes ao Serviço de Proteção Básica No Domicílio Para Gestantes e Crianças de 0 a 6 Anos, destacando a necessidade de o Município realizar a adesão ao programa até a data de 18 de dezembro de 2026. Na oportunidade, foi apresentada a proposta de redução da meta de atendimento, de 150 (cento e cinquenta) para 100 (cem) famílias, considerando a realidade socioeconômica do Município e a disponibilidade de empregos existentes. Esclareceu-se que a adesão poderá ser realizada com a meta mínima de atendimento de 100 (cem) famílias. Após a apresentação e os esclarecimentos, a proposta de redução de meta do serviço foi colocada em apreciação, sendo aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente

Avenida Comendador Castro Ribeiro, 107 – Centro – CEP: 15.910-000 – Monte Alto / SP
e-mail: cmas@montealto.sp.gov.br – fone: (16) 3242-4807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 26 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2173



Conselho Municipal de Assistência Social *- C.M.A.S. -*

agradeceu novamente a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Priscila Raquel Bedin, secretária, lavro a presente ata, _____ e dou fé com os demais presentes.

Ailton Roberto Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ana Carolina Gutierrez
Secretária de Assistência Social

Taise Fabri
Diretora da Proteção Básica

Priscila Raquel Bedin
Titular Representante da Secretaria de Assistência Social

Mônica Xavier da Silva
Suplente Representante da Secretaria de Assistência Social

Rafael André Varotte
Titular Representante da Secretaria de Planejamento Urbano

Jaine Marcela dos Santos Tavares
Titular Representante da Secretaria de Finanças e Orçamento

Avenida Comendador Castro Ribeiro, 107 – Centro – CEP: 15.910-000 – Monte Alto / SP
e-mail: cmas@montealto.sp.gov.br – fone: (16) 3242-4807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 26 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2173



Conselho Municipal de Assistência Social *- C.M.A.S. -*

Jaqueline Inácio Leite
Suplente Representante da Secretaria de Turismo e Cultura

Simone da Silva Folador de Oliveira
Titular Representante Sociedade Civil – Organizações de usuários da assistência social

Sílvia Maria Tercino Braccini
Suplente Representante Sociedade Civil – Organizações de usuários da assistência social

Roseli Makino
Titular Representante dos Trabalhadores da Área da Assistência Social

Poliana Maria Albrechet
Titular Representante dos Trabalhadores da Área da Assistência Social

Alessandra Navarro Marangoni

Avenida Comendador Castro Ribeiro, 107 – Centro – CEP: 15.910-000 – Monte Alto / SP
e-mail: cmas@montealto.sp.gov.br – fone: (16) 3242-4807



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 26 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2173



Conselho Municipal de Assistência Social
- C.M.A.S. -

Clislayne Jakeline Corradi

Avenida Comendador Castro Ribeiro, 107 – Centro – CEP: 15.910-000 – Monte Alto / SP
e-mail: cmas@montealto.sp.gov.br – fone: (16) 3242-4807